



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Portaria Municipal Nº 020/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 021/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 022/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora Nível I, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 023/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora Nível III, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 024/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 025/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 026/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Auxiliar Administrativo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 027/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Engenheiro Agrônomo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 028/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Motorista para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 029/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Advogado para concorrer ao cargo de Prefeito nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 030/2020, de 12 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora para concorrer ao cargo de Prefeito ou Vice-Prefeito nas eleições municipais de 2020.
- **Portaria Municipal Nº 031/2020, de 13 de Agosto de 2020** - Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº020/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

o PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ARLEQUE SANDRA DA SILVA TITTONI – matrícula nº 322 – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 006/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº021/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal FABRICIO DOS SANTOS MAMÉDIO – matrícula nº 070 – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 007/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº022/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora Nível I, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ELIANA DA CRUZ DA SILVA – matrícula nº 262 – Cargo de Professora Nível I, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 008/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº023/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora Nível III, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ELIANA DA CRUZ DA SILVA – matrícula nº 623 – Cargo de Professora Nível III, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal Nº 009/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº024/2020, DE 12 DE AGOSTO *DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ARILMA DE JESUS DOS SANTOS – matrícula nº 5956 – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal Nº 010/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº025/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal VALERIA DA SILVA MENEZES – matrícula nº 668 – Cargo de Agente Público Municipal, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 011/2020, de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº026/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Auxiliar Administrativo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal BRUNO ALMEIDA CAIRO DE ARAÚJO – matrícula nº 322 – Cargo de Auxiliar Administrativo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal Nº 012/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº027/2020, DE 12 DE agosto DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Engenheiro Agrônomo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal JOSÉ LEANDRO CHETTO COUTINHO – matrícula nº5858 – Cargo de Engenheiro Agrônomo, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 013/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº028/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Motorista para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ANTONIO DE JESUS SANTOS – matrícula nº 520 – Cargo de Motorista, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 015/2020 de 16 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº029/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Advogado para concorrer ao cargo de Prefeito nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA – matrícula nº 68 – Cargo de Advogado, para concorrer ao cargo de Prefeito nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 15 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 16/2020 de 18 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº030/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora para concorrer ao cargo de Prefeito ou Vice-Prefeito nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal ROSANGELA GAMA MAMEDIO – matrícula nº 547 – Cargo de Professora, para concorrer ao cargo de Prefeito ou Vice-Prefeito nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 17/2020 de 18 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 12 de agosto de 2020

EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

PORTARIA MUNICIPAL Nº031/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Concede desincompatibilização do Servidor Público Municipal – Cargo de Professora, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX combinado com o Art. 106, inciso II, alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida desincompatibilização remunerada ao Servidor Público Municipal IOSSIMARA NUNES SILVA – matrícula nº 04 – Cargo de Professora, para concorrer ao cargo de Vereadora nas eleições municipais de 2020

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 14 de agosto de 2020 retornando, automaticamente, em 17 de novembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 13 de agosto de 2020

**EVERALDO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**